



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

SUBSTITUTIVO N. 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

08/2025: Altera o Anexo XII da Resolução 74, de 8 de setembro de 2003, para discriminar os requisitos de provimento para os cargos de Controlador Interno e Analista de Compras, Licitações e Contratos Administrativos.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (vide art. 77 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

Após analisada a propositura referida na epígrafe, parece-nos inexistirem motivos que possam obstar sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela REGULARIDADE da propositura.

Esse é nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 04 de agosto de 2025.

Paulo H. Ignácio Pereira

Jorge E. Cardoso Rocha

Marcelo dos Santos de Oliveira

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=2827B75864K59J9Y>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2827-B758-64K5-9J9Y



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52193/2025 - 04/08/2025 - 21:16 - 2827-B758-64K5-9J9Y